

15 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
16 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
17 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
19 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
20 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.001.04.126.0002.2.006.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
22 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
23 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
25 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.1.002.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
42 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
48 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
52 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.06.181.0016.2.030.		GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
237 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
269 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
272 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.070.		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	
300 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.1.037.		CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE EM PONTAL DO SUL	
308 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
09.003.20.334.0024.1.038.		PAVIMENT. ESTRADA VICINAL E CONSTR. BARRACÃO P. FEIRA AGROPECOLÓGICA	
309 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
09.003.20.334.0024.2.039.		APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCAS	
310 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.451.0029.1.018.		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
536 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
543 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 1.500.000,00 PÚBLICO	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.759.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na Forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:9F671AF1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA A.QUEIROZ LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 72/2021 modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A.QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86, sediada à Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 564, no município de São João do Ivaí/PR, CEP 86930-000, centro, através de seu representante legal ALEXSANDRO QUEIROZ, RG nº 6979129 SESP/SC, CPF nº 779.838.159-72 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme especificado em tabela.

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHO NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	DE	PREÇO DE CUSTO ATUAL	QUANTIDADE	PREÇO QUE QUER REALINHAR
Papel sulfite A4 impressora laser e fotocópia caixa com 10 resmas	R\$ 145,00	R\$ 209,50	44,13%		R\$194,00	30	R\$ 279,61

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	A.QUEIROZ LTDA.
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:E49F0BC6

### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 82/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Eliane Chiconato de Araujo, inscrito(a) no RG nº 8367301-0 e CPF nº 043.707.739-03, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº56/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme especificado em tabela.

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHO NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	DE	PREÇO DE CUSTO ATUAL	QUANTIDADE	PREÇO QUE QUER REALINHAR
Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole, em saco de 1(um) litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura de 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no Máximo em 2(dois) dias após a data de fabricação.	R\$ 3,80	R\$ 4,19	10,00%		R\$4,70	11.200	R\$ 5,17

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	SUPERMERCADO CICONATO LTDA.
Prefeito	
Contratante	Contratada

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:905CDDA7

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE), considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**,